



EDITAL N.º 28/2022

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO À TABELA ANEXA AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E PREÇOS DA FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

DANIEL DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA, Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, **torna público** que, o Executivo, na sua reunião ordinária de 13.09.2022, deliberou submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia as *“Propostas de Alteração à Tabela anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Avenidas Novas”*.

Em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que as referidas propostas estão em Consulta Pública, podendo ser consultadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de afixação do presente Edital, na Sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas sita na Avenida de Berna n.º 1, na Delegação do Mercado do Bairro Santos sito na Rua Cardeal Mercier, bem como no sítio institucional www.jf-avenidasnovas.pt, e sobre o qual os interessados poderão, durante o referido prazo, apresentar as suas sugestões ou observações, por escrito e dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, entre as 09h30 e as 17h00, se remetidas presencialmente, ou por via postal e fora do horário normal de funcionamento para o endereço eletrónico geral@jf-avenidasnovas.pt, fazendo referência ao projeto de alteração em causa, no campo assunto.

Para constar e para os devidos efeitos, afixa-se o presente edital nos referidos locais e no sítio institucional acima referido.

Avenidas Novas, 13 de setembro de 2022.

O Presidente da Junta


Daniel Gonçalves

Proposta nº 131/PRES/2022

Propostas de Alteração à Tabela anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Avenidas Novas

Considerando que:

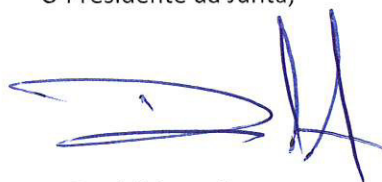
1. As últimas alterações ao Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Avenidas Novas e Respetiva Tabela Anexa, foram aprovadas na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 21 de dezembro de 2020 e publicadas nem Diário da República, 2.ª série – n.º 90/2021 de 10 de maio de 2021 através do Regulamento n.º 396/2021;
2. As referidas alterações apenas contemplaram isenções na área do Desporto;
3. Desde o mandato 2013/2017, que os preços não são atualizados, não tendo em consideração as atualizações anuais de todos os serviços da cidade e o acréscimo de oferta de serviços na Freguesia;
4. No caso do Desporto, é necessário adequar as taxas à oferta de serviços que existe ao redor do Complexo Desportivo e assim tornar as instalações da Freguesia mais atrativas à população residente e não residente;
5. No caso dos Licenciamentos, é necessário contemplar taxas de serviços digitais, até então inexistentes, sendo cada vez mais recorrente o pedido de acesso a documentos de forma digital;
6. No âmbito do processo de requalificação do Mercado do Bairro Santos, este deixou de ser um mercado tradicional, com bancas/lugares, e passaram a existir lojas, havendo assim a necessidade de se adaptar a tabela de preços a esta alteração;
7. As taxas referentes ao Gabinete de Enfermagem não contemplam deslocções ao domicílio e os preços da Tabela não acompanharam o aumento do custo dos materiais médicos;
8. É competência da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na al. d) do n.º 1 do art.º 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar as taxas e preços da Freguesia e fixar o respetivo valor;

Neste sentido, proponho que o Executivo delibere:

- Submeter à Assembleia de Freguesia, as propostas de alteração à Tabela Anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Avenidas Novas, constantes nos quadros em anexo.

Avenidas Novas, 09 de setembro de 2022

O Presidente da Junta,



Daniel Gonçalves

Informação

N.º 1756

Data 09/09/2022

Despacho do Presidente da Junta

Autorizo a inclusão na OT da próxima RE. Ao Secretariado.

Data:



Proc.

Assunto: Proposta de Alteração à Tabela Taxas e Preços da Junta de Freguesia de Avenidas Novas

As últimas alterações ao Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Avenidas Novas e Respetiva Tabela Anexa, foram aprovadas na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 21 de dezembro de 2020 e publicadas nem Diário da República, 2.ª série – n.º 90/2021 de 10 de maio de 2021 através do Regulamento n.º 396/2021.

As referidas alterações apenas contemplaram isenções na área do Desporto, considerando a Pandemia COVID que se atravessava.

Desde o mandato 2013/2017, que os preços não são atualizados, não tendo em consideração as atualizações anuais de todos os serviços da cidade e o acréscimo de oferta de serviços na Freguesia.

No caso do Desporto, é necessário adequar os valores à oferta de serviços que existe ao redor do Complexo Desportivo e assim tornar as instalações da Freguesia mais atrativas à população residente e não residente.

No caso dos Licenciamentos, é necessário contemplar taxas de serviços digitais, até então inexistentes, sendo cada vez mais recorrente o pedido de acesso a documentos de forma digital.

No âmbito do processo de requalificação do Mercado do Bairro Santos, este deixou de ser um mercado tradicional, com bancas/lugares, e passaram a existir lojas, havendo assim a necessidade de se adaptar a tabela de preços a esta alteração.

Os preços referentes ao Gabinete de Enfermagem não contemplam deslocações ao domicílio e os preços da Tabela não acompanharam o aumento do custo dos materiais médicos.

Assim e após análise do documento propõem-se as seguintes alterações:

Capítulo I – Serviços Administrativos

Ponto 1 (Taxa)

Alteração da denominação de “Atestados e documentos análogos” para “Atestados, Declarações e Certidões para qualquer finalidade”, procedendo-se á eliminação dos pontos 1.1 e 1.2, propondo-se a adoção de uma única taxa e atualizando o valor de 5,10 € e para 6,00 €.

Ponto 2 (taxa)

Eliminação do ponto 2 “Reprodução e impressão de documentos e substituição por um novo” ponto 2 denominado “Termos de autenticação e Justificação Administrativa” com um valor de 7,50 €.

Ponto 3 (taxa)

Alteração da denominação de “. Certificação de fotocópias” para “. Certificação de fotocópias de documentos originais”, procedendo-se á atualização dos valores no ponto 3.1 de 15,00 € para 17,50 € e no ponto 3.2 de 2,00 € para 2,50 €

Ponto 4 (preço com IVA incluído)

Pretendeu-se eliminar as quantidades e estabelecer-se um valor por página. Assim o ponto 4.1 altera a denominação de Folha A4, fotocópia a preto e branco, entre 1 e 50 unidades para Folha A4, fotocópia a preto e branco, por página passando do valor de 0.05 € para o valor de 0,20 €;

São eliminados os pontos 4.2 e 4.3

É criado o ponto 4.2 Folha A4, fotocópia a cores, por página com o valor de 0,25 €

O ponto 4.4 é alterado de 4 Folha A3, fotocópia a preto e branco, entre 1 e 50 unidades para Folha A3, fotocópia a preto e branco, por página com um valor a alterar de 0,08 e para 0,40 € e passa a ser o ponto 4.3

Os pontos 4.5 e 4.6 são eliminados e é criada um novo preço no ponto 4.4 com a denominação Folha A3, fotocópia a cores, por página e com o valor de 0,45 €

O ponto 4.5 é criado com a denominação “Digitalização de Documentos” por documento o valor de 8,20€

Ponto 5 (Taxa)

Alteração do valor de 2,25 € para 5,00 €

Ponto 6 (Taxa)

Alteração da denominação de “Emissão de documentos com caráter de urgência” para “Taxa de Urgência (emissão no prazo de 24 horas)”, procedendo-se à manutenção dos valores.

Ponto 7 (Taxa)

Atualização dos valores no ponto 7.1 de 32,02 € para 35,00 € e no ponto 7.2 de 16,03 € para 17,50 €.

Capítulo II – Registo e Licenciamento de Canídeos e Gatídeos

Ponto 1 (Taxa)

Neste Capítulo tentou-se simplificar a referida tabela uniformizando-se o valor do registo para 5,00 € pelo que se eliminaram os pontos 1.1 a 1.7.

Ponto 2 (Taxa)

O ponto 2 denominado Licenças (anuais) passou para ponto 3 e no ponto 2 criou-se a taxa pela alteração de dados de registo com um valor de 2,50 €.

Ponto 3 (Taxa)

O ponto 3 denominado Renovação de licença fora de prazo foi eliminado.

O atual ponto 3 denominado. Licenças (anuais) atualizaram-se os valores assim o

Categoria A - cão de companhia passou de 5,00 € para 7,50 €

Categoria B - cão com fins económicos passou de 5,00 € para 10,00 €

Categoria E - cão de caça manteve o valor de 7,50 € eliminando-se o ponto 2.3.1 e 2.3.2.

Categoria F - cão-guia como é isento de licenciamento optou-se por eliminar

Categoria G - cão potencialmente perigoso passou de 7,50 € para 15,00 €

Categoria H - cão perigoso passou de 10,00 € para 20,00 €

Gato criou-se um valor de 7,50 €.

Capítulo III – Ocupação da Via Pública

Ponto 1 (Taxa)

Propõe-se a criação dos pontos:

1.2.4 Unidades amovíveis de restauração e bebidas não-sedentárias, com uma taxa diária de 2,50 €

1.2.5 Unidades amovíveis de restauração e bebidas não-sedentárias em eventos com mais de 1000 pessoas. Com uma taxa por eventos de 100,00 €

Capítulo V – Outros Licenciamentos

Ponto 1 e Ponto 2 (Taxa)

Propõe-se que os pontos 1.2 e 2.2 relativos à taxa de emissão do cartão, seja individualizado num novo ponto o Ponto 8, pelo que se eliminam.

Ponto 8 (Taxa)

Neste ponto propõe-se que o valor da emissão de cartão, seja atualizada e passe de 1,50 e para 2,00€

Ponto 9 (Taxa)

Era o anterior ponto 8 que será renumerado.

Capítulo VI – Mercados, Feiras e Venda Ambulante

Ponto 1.1.1.2 a denominação deixa de ser “Lojas superiores a 100 m² – até 40 m²” passa a ser “Lojas até 40 m²”

Ponto 1.1.1.3 a denominação deixa de ser “Lojas superiores a 100 m² – até 40 m²” passa a ser “Lojas – área excedente a 40 m²”

Elimina-se os pontos 1.1.2, 1.1.2.1 e 1.1.2.2.

Ponto 1.1.3.1 a denominação deixa de ser “Lojas – restauração e bebidas” passa a ser “Lojas até 40 m²” e o valor passa de 9,61 € para 11,15 €

Ponto 1.1.3.2 a denominação deixa de ser “Lojas - mercado” passa a ser “Lojas área excedente a 40 m²” e o valor passa de 10,18 € para 5,76 €

Ponto 1.1.3.3. é eliminado

Ponto 1.1.4.1 a denominação deixa de ser “Lugares de Peixe” e passa a ser “Lojas até 40 m²” e o valor passa de 24,63 € para 13,63 €

Ponto 1.1.4.2 a denominação deixa de ser “Lugares hortofrutícolas” e passa a ser “Lojas excedente a 40 m²” e o valor passa de 15,64 € para 8,97 €

Elimina-se os pontos 1.1.5, 1.1.6, 1.1.6.1, 1.1.6.2, e 1.1.7

Capítulo VII – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Ponto 1.1 (Preço isento de IVA)

Optou-se por uma sistematização diferente pelo que se eliminam os pontos 1.1.1 a 1.1.10 . e cria-se 1.10 a 1.13 com as reduções de preços propostas.

O preço previsto no ponto 1.1.9 no valor de 35,00 € passa agora para o ponto 1.1 com a denominação “Dias úteis das 9h às 17 h” e com um novo valor de 45,00 €

Ponto 1.2 (Preço isento de IVA)

Optou-se por uma sistematização diferente pelo que se eliminam os pontos 1.2.1 a 1.2.11 . e cria-se 1.10 a 1.13 com as reduções de preços propostas.

O preço previsto no ponto 1.2.10 no valor de 45,00 € passa agora para o ponto 1.2 com a denominação “Dias úteis das 17h às 23h” e com um novo valor de 55,00 €

Ponto 1.3 (Preço isento de IVA)

Optou-se por uma sistematização diferente pelo que se eliminam os pontos 1.3.1 a 1.3.10 . e cria-se 1.10 a 1.13 com as reduções de preços propostas.

O preço previsto no ponto 1.3.9 no valor de 45,00 € passa agora para o ponto 1.3 com a denominação “Fins de semana e Feriados” e com um novo valor de 60,00 €

Ponto 1.7 (Preço IVA incluído à taxa de 23%)

É criado o ponto 1.7. Publicidade ligada a eventos desportivos, com um valor de 20,00 e por hora.

Ponto 1.8 (Preço IVA incluído à taxa de 23%)

É criado o ponto 1.8 Publicidade ligada a eventos não desportivos com um valor de 25,00 € por hora

Ponto 1.10 (Associações e Coletividades da Freguesia)

1.10.1 É atribuída uma redução de 40% nos valores relativos ao Pavilhão Desportivo de Avenidas Novas às Entidade Desportiva Federada

1.10.2 É atribuída uma redução de 35% nos valores relativos ao Pavilhão Desportivo de Avenidas Novas às Entidade Desportiva não Federada

1.10.3 É atribuída uma redução de 20% nos valores relativos ao Pavilhão Desportivo de Avenidas Novas às Entidade não Desportivas

1.11 Estabelecimentos de Ensino da Freguesia

1.11.1 É atribuída uma redução de 55% nos valores relativos ao Pavilhão Desportivo de Avenidas Novas aos Estabelecimentos de Ensino Público

1.11.2 É atribuída uma redução de 50% nos valores relativos ao Pavilhão Desportivo de Avenidas Novas aos Estabelecimentos de Ensino Privado

1.12 É atribuída uma redução de 10% nos valores relativos ao Pavilhão Desportivo de Avenidas Novas aos Particulares

1.13 É atribuída uma redução de 70% nos valores relativos ao Pavilhão Desportivo de Avenidas Novas às Instituições de/para deficientes, IPSS e IP com projetos de inserção social, sem fins lucrativos

Ponto 2 - Pavilhão Polidesportivo de Avenidas Novas (Preço isento de IVA)

Optou-se por uma sistematização diferente pelo que se eliminam os preços diferenciados para as instituições sem fins lucrativos, mantendo-se os valores.

Ponto 2.5 (Preço IVA incluído à taxa de 23%)

Ponto 3 é eliminado renumerando-se os seguintes.

Ponto 4. Piscina, passa a Ponto 3

Ponto 3.1 Serviços Administrativos (Preço IVA incluído à taxa de 23%)

Ponto 3.1.1 Inscrição passa de 20,00 € para 25,00 €

Ponto 3.1.2 Renovação passa de 5,00 € para 10,00 €

É criado o ponto 3.1.3 Seguro com um valor de 4,50 €

Ponto 3.3 Natação (≥ 36 meses e < 13 anos) (Preço isento de IVA)

O preço das aulas de 2X por semana passa de 25,00 € para 28,00 €

O preço das aulas de 3X por semana passa de 30,00 € para 33,00 €

Ponto 3.4 Natação (≥ 13 anos) (Preço isento de IVA)

O preço das aulas de 2X por semana passa de 25,00 € para 28,00 €

O preço das aulas de 3X por semana passa de 30,00 € para 33,00 €

O preço do livre-trânsito passa de 40,00 e para 45,00 €

3.5 Pacotes combinados (Preço isento de IVA)

O preço das Aulas de grupo + Cardi passa de 40,00 € para 30,00 €

O preço das aulas de Piscina (U.L.; Aulas; Hidros) + Aulas de grupo + Cardio passa de 50,00 € para 45,00 €

É eliminado o ponto relativo às aulas Masters.

3.6 Hidroginástica (Preço isento de IVA)

O preço das aulas de 1X por semana passa de 17,50 € para 20,00 €

O preço das aulas de 2X por semana passa de 22,50 € para 27,50 €

O preço das aulas de 3X por semana passa de 25,00 € para 32,50 €

3.7 Fisioterapia / Recuperação de Lesões (Preço IVA incluído à taxa de 23%)

O preço das consultas de 1X por semana passa de 30,00 € para 35,00 €

O preço das consultas de 2X por semana passa de 35,00 € para 40,00 €

O preço das consultas de 3X por semana passa de 40,00 € para 45,00 €

3.8 Natação Livre (anteriormente denominada de Utilização Livre) (Preço isento de IVA)

O preço da Utilização livre com inscrição, sessão de 45 minutos passa de 2,50 € para 3,50 €

O preço da Utilização livre sem inscrição, sessão de 45 minutos passa de 5,00 € para 10,00 €

O Carregamento mínimo obrigatório de cartão de utilizador passa do valor mínimo de 30,00 € para 35,00 €

3.9 PT – Aulas Individuais (Preço isento de IVA)

3.9.1. Natação

O pack 1 aula – 1 utente passa de 25,00 € para 35,00 €

É criado o pack 1 aula - 2 utentes com um valor de 60,00 €

O pack 5 aulas – 1 utente passa de 115,00 € para 160,00 €

É criado o pack 5 aulas - 2 utentes com um valor de 270,00 €

O pack 10 aulas – 1 utente passa de 210,00 € para 300,00 €

É criado o pack 10 aulas - 2 utentes com um valor de 500,00 €

3.9.1. Hidroterapia (Preço inclui IVA à taxa de 23%)

O pack 1 aula passa de 30,00 € para 40,00 €

O pack 5 aulas – 1 utente passa de 120,00 € para 180,00 €

O pack 10 aulas – 1 utente passa de 225,00 € para 360,00 €

É eliminado o ponto 4.11 Cursos de Pré e Pós-Parto

É criado um novo ponto 3.11, 3.12 e 3.13 e em contrapartida eliminam-se os pontos 4.12 a 4.15.

Ponto 3.11 Cedência de Pistas (Preço isento de IVA)

Ponto 3.11.1 Cedência de Pista Individual (2ª a 6ª feira das 7h30 às 17h30m) mantém o preço

Ponto 3.11.2 Cedência de Pista Individual (2ª a 6ª feira das 17h30m às 21h00m) mantém o preço

Ponto 3.11.3 Cedência de Pista Individual (fins de semana e feriados) mantém o preço

É criado o ponto 3.11.4 4 Cedência de Pista Individual (fora do horário normal de funcionamento), com um valor de 50,00€

Ponto 3.12. Cedência do Tanque de aprendizagem (Preço isento de IVA)

Ponto 3.12.1 Cedência de 2ª a 6ª feira das 7h30 às 17h30m

Ponto 3.12.2 Cedência de 2ª a 6ª feira das 17h30m às 21h00m

Ponto 3.12.3 Cedência aos fins de semana e feriados hora 15,50 €

Estes pontos mantêm o valor.

O ponto 3.13 Escolas / Instituições (c/professor), é eliminada a distinção de fora da freguesia ou na área da freguesia e mantêm-se os valores previstos para as escolas localizadas fora da freguesia.

Passamos a ter os seguintes Pontos:

Ponto 3.13.1 Até 15 utilizadores, pagamento mensal

Ponto 3.13.1.1 1× Semana por utilizador, no valor de 18,00 €

Ponto 3.13.1.2 2× Semana por utilizador, no valor de 23,50 €

Ponto 3.13.1.3 3× Semana por utilizador, no valor de 26,00 €

Ponto 3.13.2 De 16 a 24 utilizadores, pagamento mensal

Ponto 3.13.2.1 1× Semana por utilizador, no valor de 17,00 €

Ponto 3.13.2.2 2× Semana por utilizador, no valor de 22,50 €

Ponto 3.13.2.3 3× Semana por utilizador, no valor de 25,00 €

Ponto 3.13.3 De 25 a 40 utilizadores, pagamento mensal

Ponto 3.13.3.1 1× Semana por utilizador, no valor de 16,00 €

Ponto 3.13.3.2 2× Semana por utilizador, no valor de 21,50 €

Ponto 3.13.3.3 3× Semana por utilizador, no valor de 24,50 €

Ponto 3.13.4 Mais de 40 utilizadores, pagamento mensal

Ponto 3.13.4.1 1× Semana por utilizador, no valor de 15,00 €

Ponto 3.13.4.2 2× Semana por utilizador, no valor de 20,50 €

Ponto 3.13.4.3 3× Semana por utilizador, no valor de 23,50 €

Ponto 4. Ginásio (Preço isento de IVA) (antigo ponto 5)

4.1 Serviços Administrativos

São eliminados os pontos 5.1.1. a 5.1.5

É criado o ponto 4.1.1 Seguro com um valor de 4,50 € e o ponto 4.1.2 Cartão (2ª via) com o valor de 10,00 €.

São eliminados os pontos 5.2 a 5.3.

O ponto 5.4 Ginásio de Cardiofitness e Musculação passa a ponto 4.2. Ginásio de Cardiofitness, Musculação e Aulas de Grupo

O ponto 5.5.1 livre trânsito das aulas de grupo passa a ser o ponto 4.3.1 e o valor passa de 30,00 € para 25,00 €

O ponto 5.6 6 PT – Aulas Individuais passa para o ponto 4.4 Treino Personalizado (45 min), mantendo-se os valores

É criado o pack 5 aulas com um valor de 165,00 €

É criado o pack 10 aulas com um valor de 340,00 €

Ponto 5.7 Aluguer de Sala (Preço com IVA incluído a 23%) passa de 30,00 € para 75,00 €.

Eliminaram-se os pontos 6 – Festa de Aniversário

Ponto 5 Venda de Artigos Desportivos (Preço com IVA incluído a 23%)

É eliminado o ponto relativo aos calções homem Masters, o ponto relativo ao fato de banho mulher Masters e o ponto relativo ao Pulsómetro.

Quanto às restantes verbas foram feitos os seguintes ajustamentos:

Ponto 5.1 Chinelos descartáveis, passa de 1,00 € para o valor de 2,00 €

Ponto 5.2 Fralda aquática, passa de 8,90 € para o valor de 5,00 €

Ponto 5.11 Toalhas – Ponto 5.11.1 Aluguer, passa de 1,00 € para o valor de 2,50 €

Ponto 5.13 Toucas 5,00 €, passa de 4,00 € para o valor de 5,00 €

CAPÍTULO VIII SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (Preço com IVA incluído à taxa de 23%)

Eliminou-se o ponto 1.2. e o ponto 1.3, e criou-se o novo 1.2. com a denominação “Injeção Intramuscular” com o valor a passar de 1,50 € para 2,00 €.

O ponto 1.5. Teste Glicémia passou de 1,00 € para 1,50 €

O ponto 1.6. Tensão arterial passou de 0,50 € para 1,00 €

O ponto 1.8 Penso médio passou de 4,00 € para 5,00 €

Eliminou-se o ponto 1.10 Peso

Criou-se o ponto 2 . Serviços ao Domicílio com um valor de 10,00 € que acresce aos restantes serviços prestados.

CAPÍTULO IX GABINETE DE APOIO PSICOSSOCIAL (Preço com IVA incluído à taxa de 23%)

Neste capítulo propõe-se o aumento do ponto 1.1. Adultos e crianças com idade superior a 12 anos que passa de 10,00 € para 25,00 €.

Deixa de existir isenção para Crianças com idade até aos 12 anos que passam a pagar 15,00 €

Elimina-se o ponto 1.6 Utentes em situação de comprovada carência económica

CAPÍTULO X UNIVERSIDADE SÉNIOR (Preço com IVA incluído à taxa de 23%)

Neste capítulo efetuou-se uma atualização de valores em que no

Ponto 1.1 Inscrição de 1 utente por ano letivo passa de 70,00 para 78,00 €

Ponto 1.2 Inscrição do Casal por ano letivo passa de 90,00 € para 98,00 €

CAPÍTULO XI PROGRAMAS DE FÉRIAS (Preço com IVA incluído à taxa de 23%)

Ponto 1. Sou FAN 55+ - Inscrição por pessoa o valor passa de 25,00 € para 40,00 €

Ponto 2. Deixa a denominação FAN Club e passa a ser SouFAN.

No Ponto 2.1 a inscrição passa de 35,00 € para 50,00 €

No Ponto 2.2 a inscrição do 2º Irmão ou mais passa de 30,00 € para 40,00 €

No ponto 3 FANTástica, são criadas 3 categorias deixando de ser um valor único de 70,00 €

Ponto 3.1 inscrição residentes na freguesia no valor de 100,00 €

Ponto 3.2 inscrição não residentes na freguesia no valor de 150,00 €

Ponto 3.3 filhos de funcionários e eleitos da JFAN no valor de 100,00 €

CAPÍTULO XIII - Corrida das Avenidas Novas (Taxa)

Ponto 1 Corrida das Avenidas Novas (Taxa)

Eliminam-se as 3 rubricas e mantém-se uma rubrica única para a inscrição que passa para os 20,00 €

Ponto 2 Torneios Desportivos

O valor passa de 25,00 € para 50,00 € por equipa.

Neste sentido, proponho que o Executivo considere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as alterações à Tabela Anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Avenidas Novas, conforme anexo.

À consideração superior.

Gabinete de Apoio ao Executivo



Rute Rocha

ANEXO I

TABELA DE TAXAS E PREÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

CAPÍTULO I				
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		UNIDADE	TAXA	IVA
1.	Atestados, Declarações e Certidões para qualquer finalidade		6,00 €	Não
2.	Termos de autenticação e Justificação Administrativa		7,50 €	
3.	Certificação de fotocópias de documentos originais			
3.1.	Até 4 páginas, inclusive	por página	17,50 €	Não
3.2.	Por cada página adicional		2,50 €	
4.	Acesso aos documentos administrativos - reprodução em:			
4.1.	Folha A4, fotocópia a preto e branco	por página	0,20 €	Não
4.2.	Folha A4, fotocópia a cores		0,25 €	
4.3.	Folha A3, fotocópia a preto e branco		0,40 €	
4.4.	Folha A3, fotocópia a cores		0,45 €	
4.5.	Digitalização de Documentos	por documento	8,20 €	
5.	Averbamento de alterações de dados referentes a registos e licenças	por averbamento	5,00 €	
6.	Taxa de Urgência (emissão no prazo de 24 horas)		Acresce 50% ao valor da taxa	
7.	Celebração de contratos			
7.1.	Pela celebração de contratos de empreitada de obras públicas	por contrato	35,00 €	Não
7.2.	Pela celebração de contrato de aquisição de bens e serviços		17,50 €	
CAPÍTULO II				
REGISTO E LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS		UNIDADE	TAXA	IVA
1.	Registo	por animal	5,00 €	Não
2.	Alteração de dados de registo		2,50 €	
3.	Licenças (anuais)			
3.1.	Categoria A - cão de companhia	por animal	7,50 €	Não
3.2.	Categoria B - cão com fins económicos		10,00 €	
3.3.	Categoria E - cão de caça		7,50 €	
3.4.	Categoria G - cão potencialmente perigoso		25,00 €	
3.5.	Categoria H - cão perigoso		30,00 €	
3.6.	Gato		7,50 €	
CAPÍTULO III				
OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		UNIDADE	TAXA	IVA
1.1.	Aplicam-se as taxas previstas na Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Lisboa			
1.2.	Eventos e Feiras – Taxa Ambiental			
1.2.1.	Dias úteis das 8h00 às 17h00	m2/dia	0,50 €	Não
1.2.2.	Dias úteis das 17h00 às 8h00		0,75 €	
1.2.3.	Sábados, domingos e feriados		1,00 €	
1.2.4.	Unidades amovíveis de restauração e bebidas não-sedentárias	dia	2,50 €	
1.2.5.	Unidades amovíveis de restauração e bebidas não-sedentárias em eventos com mais de 1000 pessoas	por evento	100,00 €	
CAPÍTULO IV				
PUBLICIDADE		UNIDADE	TAXA	IVA
Aplicam-se as taxas previstas na Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Lisboa				
CAPÍTULO V				
OUTROS LICENCIAMENTOS		UNIDADE	TAXA	IVA
1.	Licenciamento do exercício da atividade de vendedor ambulante de lotarias	por licença	14,50 €	Não
2.	Licenciamento do exercício da atividade de arrumador de automóveis		14,50 €	
3.	Licenciamento para acampamentos ocasionais		95,00 €	

4.	Licenciamento para realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre		Aplicam-se as taxas previstas na Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Lisboa	
5.	Licenciamento de espetáculos em recintos improvisados			
6.	Licenciamento de atividades ruidosas de caráter temporário			
7.	Registo e licenciamento de máquinas de diversão			
8.	Emissão de cartão	por licença	2,00 €	
9.	Renovação de licenças e cartões fora do prazo		Acresce 50% à taxa de licença	Não
CAPÍTULO VI				
MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE		UNIDADE	TAXA	IVA
1.	Mercados, lojas e lugares			
1.1.	Ocupação de espaço e utilização de serviços			
1.1.1.	Lojas			
1.1.1.1.	Taxa de ocupação		16,90 €	Não
1.1.1.2.	Lojas até 40 m2	por mês e por m2	12,34 €	
1.1.1.3.	Lojas – área excedente a 40 m2		8,11 €	
1.1.1.4.	Agências Bancárias e similares		26,10 €	
1.1.2.	Ocupação com licença concedida até 18.07.2005			
1.1.2.1.	Lojas até 40 m2	por mês e por m2	11,15 €	Não
1.1.2.2.	Lojas – área excedente a 40 m2		5,76 €	
1.1.3.	Taxa de Ocupação com licença concedida até 18.07.2005			
1.1.3.1.	Lojas até 40 m2	por mês e por m2	13,63 €	Não
1.1.3.2.	Lojas – área excedente a 40 m2		8,97 €	
1.1.4.	Esplanadas		Aplicam-se as taxas previstas na Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Lisboa	
1.1.5.	Eventos pontuais – por dia e por m2			
1.1.5.1.	Ocupação até 10 m2	por dia	56,30 €	Não
1.1.5.2.	Área excedente a 10 m2		4,00 €	
2.	Cartões			
2.1.	2.1. Inscrição e emissão de cartão	por cartão	75,15 €	Não
2.1.	2.1. Renovação ou 2ª via		18,79 €	
3.	3. Venda ambulante - por dia e por m2 €		2,50 €	
CAPÍTULO VII				
UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		UNIDADE	PREÇO	IVA
1.	Pavilhão Desportivo de Avenidas Novas			
1.1.	Dias úteis das 9h às 17 h	por hora	45,00 €	Isento
1.2.	Dias úteis das 17h às 23h		55,00 €	
1.3.	Fins de semana e Feriados		60,00 €	
1.4.	Fora do horário normal de funcionamento nos dias úteis		70,00 €	
1.5.	Fora do horário normal de funcionamento nos fins de semana e feriados		85,00 €	
1.6.	Eventos não Desportivos			
1.6.1.	Horário normal de funcionamento nos dias úteis	por hora	75,00 €	Normal
1.6.2.	Fora do Horário normal de funcionamento		110,00 €	
1.6.3.	Nos fins de semana e feriados (qualquer horário)		150,00 €	
1.7.	Publicidade ligada a eventos desportivos		20,00 €	
1.8.	Publicidade ligada a eventos não desportivos		25,00 €	
1.9.	Aluguer de Bola por hora		1,00 €	
1.10.	Associações e Coletividades da Freguesia			
1.10.1.	Entidade Desportiva Federada	por hora	-40%	Isento
1.10.2.	Entidade Desportiva não Federada		-35%	
1.10.3.	Entidade não Desportiva		-20%	
1.11.	Estabelecimentos de Ensino da Freguesia			
1.11.1.	Público	por hora	-55%	Isento
1.11.2.	privado		-50%	
1.12.	Particulares		-10%	

1.13	Instituições de/para deficientes, IPSS e IP com projetos de inserção social, sem fins lucrativos		-70%	
2.	Pavilhão Polidesportivo de Avenidas Novas			
2.1.	Dias úteis das 9h às 17 h	por hora	27,50 €	Isento
2.2.	Dias úteis das 17h às 23h		32,50 €	
2.3.	Fins de semana e Feriados		35,00 €	
2.4.	Instituições sem fins lucrativos		-60%	
2.5.	Aluguer de Bola		1,00 €	
3.	Piscina			
3.1	Serviços Administrativos			
3.1.1.	Inscrição	1	25,00 €	Isento
3.1.2.	Renovação		10,00 €	
3.1.3.	Seguro		4,50 €	
3.1.	Cartão (2ª Via)		10,00 €	
3.2	Natação Bebés (< 36 meses)			
3.2.1	1x Semana	mês	22,00 €	Isento
3.2.2.	2x Semana		30,00 €	
3.	Natação (≥ 36 meses e < 13 anos)			
3.3.1.	1x Semana	mês	20,00 €	Isento
3.3.2.	2x Semana		28,00 €	
3.3.3.	3x Semana		33,00 €	
3.4.	Natação (≥ 13 anos)			
3.4.1.	1x Semana	mês	20,00 €	Isento
3.4.2.	2x Semana		28,00 €	
3.4.3.	3x Semana		33,00 €	
3.4.4.	Livre-trânsito		45,00 €	
3.5.	Pacotes combinados			
3.5.1	Aulas de grupo + Cardio	mês	30,00 €	Isento
3.5.2	Piscina + Cardio		40,00 €	
3.5.3	Piscina + Aulas de grupo		40,00 €	
3.5.4	Piscina (U.L.; Aulas; Hidros) + Aulas de grupo + Cardio		45,00 €	
3.6.	Hidroginástica			
3.6.1.	1x Semana	mês	20,00 €	Isento
3.6.2.	2x Semana		27,50 €	
3.6.3.	3x Semana		32,50 €	
3.6.4.	Livre-trânsito		40,00 €	
3.7	Fisioterapia / Recuperação de Lesões			
3.7.1	Consulta inicial	mês	10,00 €	Isento
3.7.2.	1x Semana		35,00 €	
3.7.3	2x Semana		40,00 €	
3.7.4.	3x Semana		45,00 €	
3.8	Natação Livre			
3.8.1	Utilização livre com inscrição, sessão de 45 minutos	utilização	3,50 €	Isento
3.8.2.	Utilização livre sem inscrição, sessão de 45 minutos		10,00 €	
3.8.3	Carregamento mínimo obrigatório de cartão de utilizador	carregamento	35,00 €	
3.9	PT – Aulas Individuais			
3.9.1.	Natação			
3.9.1.1	Pack 1 aula - 1 utente	pack	35,00 €	Isento
3.9.1.2	Pack 1 aula - 2 utentes		60,00 €	
3.9.1.3	Pack 5 aulas - 1 utente		160,00 €	
3.9.1.4	Pack 5 aulas - 2 utentes		270,00 €	
3.9.1.5.	Pack 10 aulas - 1 utente		300,00 €	
3.9.1.6	Pack 10 aulas - 2 utentes		500,00 €	
3.10	Hidroterapia			
3.10.1	Pack 1 aula	pack	40,00 €	Isento
3.10.2	Pack 5 aulas		180,00 €	
3.10.3	Pack 10 aulas		360,00 €	
3.11	Cedência de Pistas			
3.11.1	3.11.1 Cedência de Pista Individual (2ª a 6ª feira das 7h30 às 17h30m)	hora	20,00 €	Normal
3.11.2	Cedência de Pista Individual (2ª a 6ª feira das 17h30m às 21h00m)		30,00 €	
3.11.3	Cedência de Pista Individual (fins de semana e feriados)		30,00 €	
3.11.4	Cedência de Pista Individual (fora do horário normal de funcionamento)		50,00 €	
3.12.	Cedência do Tanque de aprendizagem			

3.12.1	Cedência de 2ª a 6ª feira das 7h30 às 17h30m	hora	12,50 €	Normal
3.12.2	Cedência de 2ª a 6ª feira das 17h30m às 21h00m		15,50 €	
3.12.3	Cedência aos fins de semana e feriados		15,50 €	
3.13	Escolas / Instituições (c/professor)			
3.13.1	Até 15 utilizadores, pagamento mensal			
3.13.1	1x Semana	por utilizador	18,00 €	Isento
3.13.1	2x Semana		23,50 €	
3.13.1	3x Semana		26,00 €	
3.13.2	De 16 a 24 utilizadores, pagamento mensal			
3.13.2	1x Semana	por utilizador	17,00 €	Isento
3.13.2	2x Semana		22,50 €	
3.13.2	3x Semana		25,00 €	
3.13.3	De 25 a 40 utilizadores, pagamento mensal			
3.13.3	1x Semana	por utilizador	16,00 €	Isento
3.13.3	2x Semana		21,50 €	
3.13.3	3x Semana		24,50 €	
3.13.4	Mais de 40 utilizadores, pagamento mensal			
3.13.4	1x Semana	por utilizador	15,00 €	Isento
3.13.4	2x Semana		20,50 €	
3.13.4	3x Semana		23,50 €	
4.	Ginásio			
4.1	Serviços Administrativos			
4.1.1	Seguro	1	4,50 €	Isento
4.1.2.	Cartão (2ª Via)		10,00 €	Normal
4.2	Ginásio de Cardiofitness, Musculação e Aulas de Grupo			
4.2.1.	Livre-Trânsito	mês	30,00 €	Isento
4.3	Aulas de Grupo			
4.3.1.	Livre-Trânsito	mês	25,00 €	Isento
4.4	Treino Personalizado (45 min)			
4.4.1.	Sessão individual	por sessão	35,00 €	Isento
4.4.2.	sessão individual - 2 utentes		60,00 €	
4.4.3.	Pack 5 sessões individuais	por pack	165,00 €	
4.4.4.	Pack 5 sessões / 2 utentes		280,00 €	
4.4.5.	Pack 10 sessões individuais		340,00 €	
4.4.6.	Pack 10 sessões / 2 utentes		580,00 €	
4.5.	Aluguer de sala	por evento	75,00 €	Normal
5.	Venda de artigos desportivos			
5.1.	Chinelos descartáveis	par	2,00 €	Normal
5.2.	Fralda aquática	unidade	5,00 €	
5.3.	Calções menino		8,50 €	
5.4.	Fato de banho menina		14,90 €	
5.5.	Calções homem		9,90 €	
5.6.	Fato de banho mulher		18,90 €	
5.7.	Óculos		3,00 €	
5.8.	Pinças nariz	2,50 €		
5.9.	Tampões silicone	par	3,00 €	
5.10.	Cadeados	unidade	5,00 €	
5.11.	Toalhas			
5.11.1	Aluguer	unidade	2,50 €	Normal
5.11.2	Venda		10,00 €	
5.12	Toucas	unidade	5,00 €	
5.13	Garrafas de Desporto		5,50 €	
5.14	Saco de Desporto		15,00 €	
CAPÍTULO VIII				
SERVIÇOS DE ENFERMAGEM		UNIDADE	PREÇO	IVA
1.	Serviços de Enfermagem			
1.1.	Aplicação de colírio	1	0,50 €	
1.2.	Injeção Intramuscular	1	2,00 €	
1.3.	Teste Colesterol	1	2,00 €	
1.4.	Teste Glicémia	1	1,50 €	
1.5.	Tensão arterial	1	1,00 €	
1.6.	Penso grande	1	7,50 €	

1.7.	Penso médio	1	5,00 €	Normal
1.8.	Penso pequeno	1	2,50 €	
1.9.	Sutura Steri-Strip para unidade	1	1,50 €	
1.10.	Extração de Pontos sem penso	1	3,00 €	
1.11.	Extração de Agraços sem penso	1	5,00 €	
1.12.	Retirar Algália	1	5,00 €	
2.	Serviços ao Domicílio	(acresce ao valor do serviços)	10,00 €	
CAPÍTULO IX				
GABINETE DE APOIO PSICOSSOCIAL		UNIDADE	TAXA	IVA
1.	Utentes			
1.1.	Adultos e crianças com idade superior a 12 anos		25,00 €	Isento
1.2.	Crianças com idade até aos 12 anos		15,00 €	
1.3.	Desempregados		5,00 €	
1.4.	Utentes cujo escalão A de Abono de Família		5,00 €	
1.5.	Utentes em situação de carência económica		5,00 €	
CAPÍTULO X				
UNIVERSIDADE SÉNIOR		UNIDADE	TAXA	IVA
1.	Inscrição			
1.1.	Inscrição de 1 utente	ano letivo	78,00 €	Não
1.2.	Inscrição do Casal		98,00 €	
CAPÍTULO XI				
PROGRAMAS DE FÉRIAS		UNIDADE	PREÇO	IVA
1.	Sou FAN 55+ - Inscrição	por pessoa	40,00 €	Normal
2.	Sou FAN			
2.1.	Inscrição de 1 utente	por pessoa	50,00 €	Normal
2.2.	2º Irmão ou mais		40,00 €	
3.	FANTástica - Inscrição			
3.1.	inscrição residentes na freguesia	por pessoa	100,00 €	Normal
3.2.	inscrição não residentes na freguesia		150,00 €	
3.3.	filhos de funcionários e eleitos da JFAN		100,00 €	
CAPÍTULO XII				
EVENTOS DESPORTIVOS		UNIDADE	TAXA	IVA
1.	Corrida das Avenidas Novas			
1.1.	Inscrição	por pessoa	20,00 €	Não
2.	Torneios Desportivos			
2.1.	Inscrição	por equipa	50,00 €	Não
CAPÍTULO XIII				
OUTROS SERVIÇOS		UNIDADE	TAXA	IVA
1.	Cartão do Freguês - emissão	por cartão	2,00 €	Não
2.	Armazenamento de Objetos em Depósitos da Freguesia	por módulos de 10 metros cúbicos ou frações e por dia	3,00 €	